



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

**Ata da 2.170<sup>a</sup> Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim** – Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de 2016, às 09 horas e 45 minutos, realiza-se a Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim, no Plenário Oswaldo Frossard, situado na Praça Getúlio Vargas, nº 20, Centro, onde, sob a presidência do Vereador Roberto Belarmino Fagundes, os Senhores Vereadores reúnem-se Extraordinariamente, estando presentes, Ana Paula Bastos Destro Sathler, Benisio Dias Arbuine, Dalbino Cler Ramos, Dário de Souza Veiga, Hélio Marcos Mendonça, Ivan Caetano de Oliveira Santos, João Batista Vieira, Rodrigo Aparecido Soares e Sérgio Borel Corrêa. Ausenta-se o Vereador Sebastião Tristão Ribeiro. **EXPEDIENTE**. O Presidente pede ao Secretário que faça a chamada dos Vereadores para verificação de quórum. Havendo número regimental de presentes, o Presidente, após invocar a proteção de Deus, declara aberta a Sessão Ordinária. O Vereador Dário faz a leitura bíblica. O Presidente lê os termos do Art. 22 do Regimento Interno. O Presidente faz consulta ao Plenário para fazer a leitura da Ata 2.169 na próxima reunião. Os Vereadores concordam. O Secretário faz a leitura dos Pareceres da Comissão de Legislação e Justiça- CLJ, e da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas – CFFOTC oferecidos ao Substitutivo nº 001/2016 ao Projeto de Lei nº 003/2015. Passa-se a leitura das Atas da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas- CFFOTC e da Comissão de Legislação e Justiça- CLJ. O Vereador Dalbino pede Vista ao Projeto; comenta que após a reunião das Comissões foi enviado pelo Executivo o Impacto Financeiro referente ao Projeto; fala que foram feitas Emendas na presente data; pede a Vereadora Ana Paula que faça a leitura do Artigo nº 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim, que trata sobre Projetos. O Presidente concede Vista de três dias. O Vereador Rodrigo faz comentários sobre o Regimento Interno da Câmara; diz não questionar o pedido de Vista; fala que em cada ocasião o Regimento é interpretado de uma maneira; cita sobre Projeto votado em 2015 que foi apresentado Emenda no Plenário; diz que não houve questionamento e foi votado; fala que estranha chamar o Regimento Interno para determinadas situações; parabeniza a leitura do Artigo, mas pede que todos os Vereadores façam análise em um todo. O Vereador Hélio comenta sobre as Emendas feitas ao Projeto, e cita as Emendas de sua autoria. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Presidente convoca para a próxima Reunião Ordinária dia 03 de Março de 2016 e declara encerrada a reunião, do que para constar lavra-se esta ata.

**ROBERTO BELARMINO FAGUNDES**  
**PRESIDENTE**

**DÁRIO DE SOUZA VEIGA**  
**SECRETÁRIO**